

## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2002**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º- É aprovado o ato constante do Decreto de 14 de agosto, de 2001, que renova, a partir de 18 de fevereiro de 1985, a concessão outorgada à Rádio Canoinhas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Art.2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão em 08 de maio de 2002.

Deputado JOÃO CASTELO  
Presidente em exercício